

Joaquim Maria Albino, fiscal de 2.ª classe do referido corpo, em serviço no concelho de Lousã — trinta dias.
José Mendes Correia, fiscal de 2.ª classe do referido corpo, em serviço no concelho de Castro Verde — dez dias, perfazendo trinta com os vinte dias de licença que já gozou no corrente ano.
Manuel Aleixo Duarte, fiscal de 2.ª classe do referido corpo, em serviço no concelho de Braga — quinze dias, perfazendo trinta com os quinze dias de licença que já gozou no corrente ano.

Por despacho ministerial de hoje:

Tomé da Encarnação Santos, aspirante de finanças do concelho de Vila Viçosa — trinta dias.

(Todos estes funcionários devem satisfazer os respectivos emolumentos, como determina o decreto de 16 de Junho de 1911).

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 6 de Março de 1913.—O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.

Direcção Geral das Alfândegas

Conselho da Direcção Geral

Rectificações

Na relação dos candidatos a segundos aspirantes das alfândegas, publicada no *Diário do Governo*, n.º 53, de hoje, onde se lê «*Diário do Governo*, n.º 305, de Dezembro do ano findo», deve ler-se «*Diário do Governo*, n.º 305, de 30 de Dezembro do ano findo»; e onde se lê «Carlos Augusto Quinteiro», leia-se: «Carlos Angelo Quintino».

Secretaria do Conselho da Direcção Geral das Alfândegas, em 6 de Março de 1913.—O Secretário do Conselho, *António Vicente Scarnichia*.

1.ª Repartição

Por decretos de 8 e 22 de Fevereiro de 1913:

Nomeado nos termos do disposto nos artigos 15.º e 33.º, § 1.º do decreto n.º 1, de 27 de Maio de 1911, o inspector do quadro geral aduaneiro, Joaquim de Lima e Cunha, para exercer, em comissão, o lugar de chefe da 1.ª Secção da 1.ª Repartição da Direcção Geral das Alfândegas, que se acha vago pela nomeação do chefe de serviço do referido quadro, António Manuel Paulo, para o lugar de chefe da 2.ª Repartição da Alfândega de Lisboa, efectuada por decreto de 18 de Janeiro próximo findo.

Considerado para o efeito do abono dos respectivos vencimentos, no abrigo do disposto no artigo 146.º do decreto n.º 1, de 27 de Maio de 1911, por contarem mais de dez anos de classe, o sub-inspector do quadro geral aduaneiro, Aníbal Pinto do Cruzeiro Seixas, e o primeiro aspirante do mesmo quadro, Abel Cândido do Cruzeiro Seixas.

(Vistos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 3 de Março de 1913).

Direcção Geral das Alfândegas, em 6 de Março de 1913.—O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

2.ª Repartição

3.ª Secção

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que uma comissão composta dos Deputados da Nação, Inocêncio Camacho Rodrigues e Amílcar da Silva Ramada Curto, e dos funcionários do quadro interno das Alfândegas, chefe de serviço, Luís António dos Reis, inspector, Joaquim de Lima e Cunha, e sub-inspector, Francisco António Correia, os quais nomearão, entre si, o presidente e secretário, proceda à remodelação dos impostos de fabricação e consumo e dos respectivos serviços, de modo que, sem gravame para o Estado, se possa melhorar a administração dos aludidos impostos.

Pagos do Governo da República, em 5 de Março de 1913.—O Ministro das Finanças, *Afonso Costa*.

Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas

Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas

BANCO DO DOURO

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Sede em Lamego

Balancete em 30 de Novembro de 1911

ACTIVO

Caixa — dinheiro em cofre	24:353\$200
Deposito em estabelecimentos bancários do Porto	31:913\$000
Letras sobre o país: descontadas, caucionadas e transferências	355:393\$288
Letras a receber	8:815\$757
Empréstimos em conta corrente com caução e hipoteca	22:409\$195
Agências no país	9:837\$298
Fundos flutuantes	75:278\$255
Propriedades e grangeios	19:757\$720
Devedores gerais	11:712\$472
Contas em liquidação	30:257\$171
Edifício do Banco	5:000\$000
Móveis e cofres	1:000\$000
Valores depositados	14:533\$000
Ações de conta própria sem direito a dividendo (75%)	4:540\$000
	614:800\$356

PASSIVO

Capital	400:000\$000
Fundo de reserva	26:000\$000
Fundo de reserva disponível para prejuízos imprevisíveis	59:031\$638
Depósitos a prazo	15:928\$380
Depósitos à ordem	73:805\$388
Dividendos a pagar	3:160\$600
Credores gerais	4:391\$611
Valores depositados	14:533\$000
Lucros e perdas	17:946\$789
	614:800\$356

Lamego, Banco do Douro, em 30 de Novembro de 1911.—Os Directores, *António A. de Andrade*—*F. David Calder*.—O Guarda-livros, *Augusto César de Moraes Coutinho*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 13 de Maio de 1912.—Servindo de Inspector Geral, *José de Campos Pereira*.

BANCO EBORENSE

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital 1.000:000\$000 réis

1.ª, 2.ª e 3.ª emissões — 550:000\$000 réis

Balancete em 30 de Novembro de 1911

ACTIVO

Caixa — dinheiro em cofre	106:136\$038
Dinheiro depositado em outros bancos	69:847\$135
Fundos flutuantes	3:828\$400
Letras (sobre o país) descontadas e transferências	591:100\$973
Letras a receber	4:423\$139
Empréstimos por créditos em conta corrente:	
Com fiança e hipoteca	922:847\$071
Com caução das próprias acções	45:186\$605
Empréstimos sobre penhores	968:033\$676
Ditos hipotecários	16:533\$515
Correspondências, nossa conta	121:954\$301
Devedores gerais	20:099\$483
Edifício do Banco	11:763\$819
Propriedades diversas	8:000\$000
Contribuição industrial sobre o dividendo de 1910 já exigida pela Fazenda Nacional	33:088\$816
Valores em depósito	7:081\$023
Caução da direcção	11:666\$660
	3:000\$000
	1.979:557\$028

PASSIVO

Capital	550:000\$000
Fundo de reserva	183:000\$000
Depósitos a prazo	997:556\$064
Depósitos em conta corrente	96:929\$374
Dividendos a pagar	2:309\$400
Credores gerais	26:656\$063
Caixa económica	60:002\$570
Correspondências, sua conta	9:473\$731
Credores de valores em depósito e caução da direcção	14:666\$660
Imposto de rendimento	2:261\$376
Ganhos e perdas	36:701\$490
	1.979:557\$028

Évora, em 6 de Dezembro de 1911.

Está conforme.—O Director de serviço, *J. A. Silveira Moreno*.—O Guarda-livros, *João Rodrigues de Magos Jorge*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 13 de Maio de 1912.—Servindo de Inspector Geral, *J. de Campos Pereira*.

BANCO ECONOMIA PORTUGUESA

Balancete em 30 de Novembro de 1911

ACTIVO

Caixa:	
Dinheiro em cofre	5:701\$289
Deposito em outros Bancos	82:936\$994
Fundos flutuantes	6:398\$150
Câmbios (sobre o estrangeiro)	664\$128
Letras (sobre o país) descontadas e transferências	253:580\$142
Letras a receber	20:869\$327
Contas correntes garantidas	49:643\$758
Empréstimos com a caução das próprias acções	4:313\$075
Correspondentes no país e no estrangeiro	115:719\$307
Devedores gerais	40:721\$213
Contas em liquidação	2:458\$139
Móveis e utensílios	1:000\$000
Despesas de instalação e emissão	6:028\$500
Pagamentos antecipados	759\$000
Accionistas	2:395\$000
Efeitos depositados	163:005\$685
	756:183\$417

PASSIVO

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	5:468\$123
Fundo de reserva variável	1:573\$855
Depósitos à ordem	282:817\$069
Depósitos a prazo	4:540\$500
Letras a pagar	181\$800
Dividendos a pagar	2:304\$200
Correspondentes no país e no estrangeiro	7:431\$894
Credores gerais	65:862\$531
Credores para efeitos depositados	163:005\$685
Ganhos e perdas	23:002\$760
	756:183\$417

Lisboa, 30 de Novembro de 1911.—*José Inácio Alves Valadares*, Director.—*J. Mendes Barata*, Guarda-livros.

Está conforme o duplicado, que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 13 de Maio de 1912.—Servindo de Inspector Geral, *José de Campos Pereira*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

2.ª Secção

Nos termos do regimento e para os efeitos legais, publicam-se, por extracto, os seguintes acordãos:

Processo n.º 2:002.—Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães.—Responsável José António de Araújo Júnior, na qualidade de recebedor do concelho de Moxico, provincia de Angola, desde 7 de Maio até 30 de Junho de 1908, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Março de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Valores selados	426\$255
Dinheiro	4:227\$139
Documentos de despesa	10:218\$025

Total — Réis . . . 14:871\$419

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:003.—Relator o Ex.º Vogal Nunes da Mata.—Responsável Chrisnã Bicu Naique Suquercar, na qualidade de recebedor do concelho das Ilhas, Índia, desde 1 de Julho de 1904 até 30 de Junho de 1905, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Março de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança	33:583\$853
Impressos	77\$398
Valores selados	6:779\$338
Dinheiro	15:918\$079

Total — Réis . . . 56:358\$668

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:004.—Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro.—Responsável Isidro Porfírio da Silva, na qualidade de chefe da estação postal de Margão, desde 29 de Maio até 9 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Março de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 2:005.—Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo.—Responsável Luciano César Roncon, na qualidade de chefe da estação postal de Mapuçá, desde 23 de Abril até 30 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Março de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 2:006.—Relator o Ex.º Vogal Sousa da Câmara.—Responsável Brás Miguel Cândia Celestino Viegas, na qualidade de chefe da estação postal de Pondá, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Março de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 2:007.—Relator o Ex.º Vogal Nunes da Mata.—Responsável Augusto Domingos da Costa, na qualidade de chefe do posto fiscal de Farim, desde 15 de Dezembro de 1905 até 14 de Dezembro de 1906, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Março de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, em dinheiro, de 15\$000 réis, que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:008.—Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães.—Responsável Marcelino Carlos da Fonseca, na qualidade de chefe do posto fiscal do Arame, desde 1 de Janeiro até 14 de Março de 1905, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Março de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, em dinheiro, de 59\$357 réis, que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:010.—Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro.—Responsável Manuel da Silva Dias, na qualidade de tesoureiro da alfândega de Mossamedes, desde 1 de Novembro de 1897 até 30 de Junho de 1902, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Março de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 2:011.—Relator o Ex.º Vogal Sousa da Câmara.—Responsável Ricasoly Coelho, na qualidade de recebedor da delegação aduaneira de Dabel, desde 10 de Março até 30 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Março de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 4 de Março de 1913.—*António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—*Bernardo de Figueiredo Freire*, chefe de repartição.

Nos termos do regimento, e para os efeitos legais, publica-se o seguinte acórdão:

Processo n.º 62:664

Acordam os do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado:

Visto este processo da conta da responsabilidade de Joaquim Marques de Figueiredo, pela sua gerência de recebedor no concelho de Bissau, no período decorrido de 1 de Setembro de 1889 até 30 de Abril de 1888; Considerando que pelos documentos que antecederam se